

morte, uma vez que a criança estava "atravessada" no ventre da mãe, motivando que o requisitante desembarcasse parte de sua equipe às margens do rio. Relatório de operação anexo ao petição, e demais anexos. CONSIDERANDO O disposto no artigo 54-A, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 022/1994 e Decreto 121, de 23.05.2019, que instituiu a Medalha Ato de Bravura Policial Civil, bem como, deliberação constante da Ata da Terceira Reunião do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUP/PC-PA; RESOLVE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a prática, em tese, de Ato de Bravura, constante do requerimento formulado pelo servidor DILERMANDO DANTAS JÚNIOR, Exmo. Delegado de Polícia Civil, matrícula funcional nº 57193830, fato ocorrido no dia 08 de junho de 2013, no município de Portel, tudo em consonância com o que dispõe o artigo 54-A, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 022/1994 e Decreto 121, de 23.05.2019.

II – DESIGNAR a servidora Exma. Delegada de Polícia Civil, MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, com lotação na Corregedoria de Polícia, para presidir a apuração, concluindo o procedimento no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no § 2º, do artigo 54-A, da Lei Complementar 022/1994;

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração que adotem todas as medidas necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia civil do estado do Pará

**Protocolo: 830392**

#### TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS

**TERMO DE BAIXA Nº: 2022/21**

**ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

| Nº DE ORDEM | Nº DO RP | DESCRIÇÃO DO BEM   | MOTIVO DA BAIXA |
|-------------|----------|--------------------|-----------------|
| 1           | 53817    | ALGEMA EM AÇO INOX | EXTRAVIO        |

|                                                                                     |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE DE PATRIMÔNIO<br>DATA: 18/07/2022<br>NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO | TITULAR DO ÓRGÃO<br>DATA: 18/07/2022<br>NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|

**Protocolo: 830387**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 058/2022 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "Aquisição de Materiais de Cromatografia" para o equipamento de Cromatografia Gasosa acoplado ao Massas da Marca Thermo Analítica, modelo Trace CG Ultra, nº de série 320080410, DSQ II nº de série CH220-5290, Triplus HS/AS nº de série 20082259, que atende os Laboratórios de Toxicologia, Instrumental e Química Forense, desta Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022.

VALOR: R\$ 7.539,29 (Sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 19/07/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2022 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C; FONTE: 0101; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, estabelecida à Rua Assungui, nº 432, Vila Gumerindo - São Paulo/SP, CEP: 04.131-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 830637**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas conforme Termo de Referência do supracitado edital, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), em atendimento as necessidades desta Polícia Científica do Pará, e suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 21/07/2022 e término em 20/07/2023. Bem como a alteração da denominação do Centro de Perícias Científica "Renato Chaves" (CPC), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCEPA), conforme a Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PLANO INTERNO: 4120008338C; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 0101002156; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa CLARO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47 com sede estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B - Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 830616**

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviço especializado, para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos dos seguintes equipamentos: SISTEMA DE CROMATOGRAFIA A GÁS ACOPLADO A ESPECTROMETRO DE MASSA (CG/EM), fabricante AGILENT TECHNOLOGIES e SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC) COM DETECTOR DAD, fabricante AGILENT TECHNOLOGIES; de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 008/2016.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 20/07/2022 e término em 19/07/2023. Bem como a alteração da denominação do Centro de Perícias Científica "Renato Chaves" (CPC), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCEPA), conforme a Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. E, o reajuste de 10,704240% aos valores praticados no Contrato supracitado, onde o valor global do contrato passará de R\$ 135.930,00 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais) para R\$ 150.480,27 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423. CONTRATADA: A empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.290.250/0001-00, com sede estabelecida à Av. Marco Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – 6º Andar – Torre Jacarandá, Bairro: Tambore - Barueri/SP, CEP: 06.460-040

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 830589**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PAE - 2022/737706

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROTEÇÃO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DE CADÁVERES (SACO PARA REMOÇÃO DE CADÁVER), para atender as necessidades da sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará (PCEPA), para fins de abastecimento do almoxarifado central por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.policiacientifica.pa.gov.br](http://www.policiacientifica.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 02 de agosto de 2022, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 830771**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 219/22-GAB/DGPCP DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 552/2022-RCast/PCEPA; Processo nº 2022/769003.

I- CONCEDER o servidor MARCELO DA SILVA E SILVA, matrícula nº 57193954/1, Motorista, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor        |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 06122129783380000    | 0101000000       | 339030              | R\$ 2.000,00 |

II- ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 de Julho de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 830572**